



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

**LIDO**  
Em 31/03/04  
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1111/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Frei  
VICENTE DE PAULA MACIEL da Paróquia  
Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes  
serviços prestados à população do Distrito  
Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ No 1111 / 04  
Fis. N.º 01

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
— Louvor e Parabenize o Frei VICENTE DE PAULA MACIEL da Paróquia  
Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.*

*Gim*

11/03/2004 10:54:17



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Frei VICENTE DE PAULA MACIEL da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*A Paróquia Nossa Senhora do Carmo desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Frei VICENTE DE PAULA MACIEL da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moc. No 1114, 04
Fis. No 02